



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O Município de Quatro Irmãos/RS, COMUNICA aos interessados a abertura do presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para o instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO de interessados no programa **“ESPAÇO PARA TODOS” OBJETIVANDO INCENTIVO À CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, PROFISSIONALIZAÇÃO E LAZER.**

O credenciamento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Municipal nº 1.509/2025, de 12 de maio de 2025.

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br.

1.DO OBJETO

Chamada Pública visando a Inscrição de interessados em participar do programa **“ESPAÇO PARA TODOS” OBJETIVANDO INCENTIVO À CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, PROFISSIONALIZAÇÃO E LAZER.**, seguindo as diretrizes da Lei Municipal nº 1. 509/2025, de 12 de maio de 2025.

2. DO PROJETO

O projeto visa autorizar para que entidades, associações, escola (s) de prática esportiva, profissionais liberais e empresas privadas utilizem espaços públicos, em horários vagos não utilizados pelo município, a fim de ministrarem aulas e treinamentos, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo ou por outras Secretarias.

3. INSCRIÇÕES

Os interessados em participar do **PROGRAMA**, deverão **REQUERER**, conforme Anexo II, junto ao Setor de Protocolo na Prefeitura Municipal, no horário das 9:00h às 10h30min.(manhã) e das 14:00h às 16h30min.(tarde) de segunda a sexta feira, durante o período compreendido entre a publicação do presente edital até 31 de dezembro do corrente ano, sua inscrição no **referido programa**.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

A solicitação do espaço necessário deverá conter: atividade a ser desenvolvida; espaço pretendido, tempo de duração, turno(s) e horário(s), necessário(s), além de outras informações julgadas pertinentes, para a análise do pedido.

4.DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

a) Para terem as inscrições deferidas, os interessados deverão APRESENTAR toda a documentação constante no Anexo I deste edital.

b) A análise da documentação apresentada, para fins de concessão ou não do benefício será feita pelo setor jurídico do Município, sendo expedido parecer jurídico de autorização ou não do pedido, cabendo ao prefeito a homologação final.

c) Estando incompleta a documentação ou em desacordo com as exigências, será devolvida ao proponente para que apresente nova documentação escoimada das causas de sua rejeição, no prazo de até 10 dias, sob pena de não concessão do espaço.

d) Poderá ser requerido a apresentação de outros documentos não relacionados no Anexo I, conforme a legislação pertinente.

5. DO PROCEDIMENTO

a) Se houver restrições ou inadimplências nos documentos, o servidor responsável deverá comunicar expressamente e imediatamente o interessado sobre os fatos constatados, podendo este regularizar a situação junto ao Município.

b) Não terá direito em participar do Programa Municipal o interessado que estiver inadimplente junto a fazenda municipal, ou enquanto perdurar a inadimplência.

c) Após a aprovação da documentação, cabe ao solicitante disponibilizar o mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para os alunos indicados pelas Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, de forma gratuita.

d) Caso a documentação não seja aprovada deverá o proponente apresentar novo requerimento com documentação necessária, conforme o presente Edital, não sendo cumprido será indeferida a inscrição, podendo requerer nova inscrição na próxima abertura de edital.

e) Serão concedidos os espaços de acordo com a ordem de entrega das documentações, a permissão de uso será gratuita, com período inicial de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período.

f) Para deferimento deste pedido, deverá o Prefeito Municipal emitir despacho final de concessão.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

6. DA COORDENAÇÃO

O Programa Municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolizados durante o horário de expediente da Administração, ou enviados através do endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, até 3 dias úteis após a publicação do presente edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente credenciamento observará na íntegra o disposto na Lei Municipal nº 1.509/2025, de 12 de maio de 2025.

Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no horário e endereço acima mencionados.

Quatro Irmãos/RS, 11 de junho de 2025.

João Paulo Balbinot

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Para terem as inscrições deferidas, os interessados deverão APRESENTAR:

Pessoa Física:

- ☐ documentos pessoais do requerente (CPF/RG ou CNH);
- ☐ comprovante de endereço;
- ☐ Projeto com as condições de execução, funcionamento e informações acerca das atividades que serão desenvolvidas;
- ☐ Diploma de graduação;
- ☐ Registro profissional do Conselho (se houver ou for necessário).
- ☐ Certidão negativa municipal (Município de Quatro Irmãos).

Pessoa Jurídica:

- ☐ cartão CNPJ;
- ☐ contrato social;
- ☐ certidão negativa de débito (municipal, estadual e federal);
- ☐ documento pessoal do sócio(a) administrador(a);
- ☐ alvará de localização da empresa.

O projeto deverá compreender, entre outras informações, as seguintes:

- Apresentação;
- Dados de Identificação;
- Justificativa e Objetivos;
- Metodologia das aulas;
- Demais dados, inclusive de organização das turmas para as aulas.

Poderá o município na análise do pedido requerer outros documentos para o deferimento da inscrição.

Documentação recebida em ____/____/____.

Servidor(a) responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no Credenciamento, para o programa **“ESPAÇO PARA TODOS” OBJETIVANDO INCENTIVO À CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, PROFISSIONALIZAÇÃO E LAZER.** por meio de processo de chamamento público, desde que atendidas as exigências de Lei e do Edital respectivo, nos termos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009 /025.**

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE(S):

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

ESPAÇO PRETENDIDO:

TEMPO DE DURAÇÃO:

TURNO:

HORÁRIOS:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

O(a) requerente se responsabiliza pelas informações ora prestadas, responsabilizando-se, ainda, por qualquer intercorrência durante a realização das atividades, eximindo o município de qualquer responsabilidade.

Assinatura do(a) Requerente